



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mensal, recebida pela “Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA”

Aos Vinte e Três dias do mês de Junho de Dois Mil e Dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA
2. Exercício:	2017
3. Período de Pagamento:	Fevereiro/2017 a Dezembro/2018
4. Nº de parcelas:	23
5. Parcela / Referência:	3ª / Abril 2017
6. Valor Recebido:	R\$ 24.823,00
7. Valor Aplicado:	R\$ 23.416,78
8. Valor Devolvido:	R\$ 1.406,22
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R\$ 23.416,78 (Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais e Setenta e Oito Centavos)**, e devolveu aos cofres públicos o valor **R\$ 1.406,22 (Um Mil Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos)** devido a gastos não realizados,

de acordo

em desacordo

com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 1110/2017.

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.

Cecília Ap. Alves

Membro

0000084>62

Fernando Coppola
Secretário de Educação

Maria Nunes Leite Freitas

Membro